



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

ATA DA 78ª SESSÃO DE JULGAMENTO, ORDINÁRIA E VIRTUAL, DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, ANO DE 2025, iniciada no dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às 9h e encerrada no dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h59min, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento, sob a Presidência Exmº. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO e com a participação do Exmº. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Exmº. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA. OBSERVAÇÕES: Ausente a Exmª. Srª. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, por motivo de férias, conforme o PROAD nº 5586/2025. O Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO presidiu e participou do presente julgamento, nos termos dos §§ 6º e 10, do art. 11 do Regimento Interno desta Corte. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4326/2025 disponibilizada no dia 09.10.2025 e publicada no dia 10.10.2025, às f. 9-27 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos na ordem a seguir:

Ordem: 63

Processo Nº ROT-0001300-17.2023.5.19.0008

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 50

Processo Nº AP-0000753-92.2023.5.19.0002

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 59

Processo Nº ROT-0001042-79.2024.5.19.0005

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 18

Processo Nº AP-0000312-47.2019.5.19.0004

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 17

Processo Nº RORSum-0000295-80.2025.5.19.0010

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 54

Processo Nº ROT-0000876-69.2023.5.19.0009

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 4

Processo Nº ROT-0000108-02.2025.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 3

Processo Nº ROT-0000091-54.2025.5.19.0004

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº RORSum-0001406-42.2024.5.19.0008

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 9

Processo Nº ROT-0000172-08.2025.5.19.0261

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 53

Processo Nº ROT-0000786-74.2024.5.19.0058

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 42

Processo Nº ROT-0000660-52.2025.5.19.0005

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 8

Processo Nº RORSum-0000149-63.2025.5.19.0002

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 7

Processo Nº RORSum-0000129-54.2025.5.19.0008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 32

Processo N° AP-0000517-77.2022.5.19.0002

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 33

Processo N° ROT-0000523-89.2024.5.19.0010

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 29

Processo N° ROT-0000428-46.2025.5.19.0003

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 24

Processo N° RORSum-0000367-91.2025.5.19.0002

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 30

Processo N° RORSum-0000458-72.2025.5.19.0006

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 46

Processo Nº ROT-0000718-34.2023.5.19.0261

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 31

Processo Nº RORSum-0000472-62.2025.5.19.0004

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 52

Processo Nº RORSum-0000766-49.2025.5.19.0058

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 57

Processo Nº ROT-0001023-70.2024.5.19.0006

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 23

Processo Nº RORSum-0000355-76.2025.5.19.0261

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 38

Processo Nº ROT-0000617-37.2024.5.19.0010

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 61

Processo Nº ROT-0001094-81.2024.5.19.0003

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 35

Processo Nº ROT-0000551-32.2025.5.19.0007

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 45

Processo Nº ROT-0000714-06.2025.5.19.0009

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 71

Processo Nº AP-0001542-77.2017.5.19.0010

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 1

Processo N° AP-0000057-70.2011.5.19.0004

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 2

Processo N° ROT-0000058-72.2025.5.19.0260

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso.

Ordem: 5

Processo N° ROT-0000109-83.2025.5.19.0260

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por maioria, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária pelos créditos deferidos ao autor, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza.

Ordem: 6

Processo N° ROT-0000116-93.2025.5.19.0060

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto pelo litisconsorte Município de Joaquim Gomes para afastar a sua responsabilidade subsidiária pelo crédito trabalhista. Prejudicada a análise das demais questões ventiladas no apelo. Custas pelo autor, porém dispensadas.

Ordem: 10

Processo N° ROT-0000187-66.2025.5.19.0005

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, (1) não conhecer do Recurso Ordinário interposto pela reclamada por deserção; (2) conhecer do Recurso Ordinário interposto pela reclamante, exceto quanto ao pedido de aplicação integral da multa prevista no artigo 467 da CLT por falta de interesse recursal e de uniformização de jurisprudência por falta de cabimento por inadequação, e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 11

Processo N° RORSum-0000207-66.2025.5.19.0002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e, no mérito, conceder provimento parcial ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento da multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT. Recurso patronal desprovido.

Ordem: 12

Processo Nº ROT-0000212-05.2025.5.19.0062

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento.

Ordem: 13

Processo Nº RORSum-0000233-30.2024.5.19.0057

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário, por irregularidade de representação.

Ordem: 14

Processo Nº ROT-0000237-06.2025.5.19.0260

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto pelo litisconsorte Município de Joaquim Gomes para afastar a sua responsabilidade subsidiária pelo crédito trabalhista. Prejudicada a análise das demais questões ventiladas no apelo. Custas pelo autor, porém dispensadas.

Ordem: 15

Processo Nº RORSum-0000251-96.2025.5.19.0063

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso patronal para, reformando a sentença, reduzir a frequência dos 40 minutos de intervalo intrajornada deferidos com adicional de 50% para apenas 04 dias por mês ao longo do contrato. Custas mantidas, nos termos da sentença, contudo, já recolhidas.

Ordem: 16

Processo Nº ROT-0000286-56.2025.5.19.0063

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário empresarial, por deserção.

Ordem: 19

Processo Nº AIAP-0000317-65.2023.5.19.0057

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento por falta de quorum regimental, em face da manifestação de IMPEDIMENTO do Exmº. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA.

Ordem: 20

Processo Nº ROT-0000327-75.2024.5.19.0057

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso empresarial para, reformando a sentença, julgar improcedentes os pedidos de diferenças salariais por desvio de função e de indenização por danos morais. Custas invertidas, pelo reclamante, porém dispensadas

Ordem: 21

Processo Nº ROT-0000329-78.2025.5.19.0261

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso do município para declarar a incompetência material desta Especializada para instruir e julgar o presente feito, remetendo-se os autos, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para, reformando a sentença, julgar improcedentes os pedidos de diferenças salariais por desvio de função e de indenização por danos morais. Custas invertidas, pelo reclamante, porém dispensadas. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza.

Ordem: 22

Processo Nº ROT-0000333-45.2025.5.19.0058

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para excluir a responsabilidade subsidiária do litisconsorte Município de Pão de Açúcar.

Ordem: 25

Processo Nº RORSum-0000369-60.2025.5.19.0261

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por maioria, conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar provimento ao recurso da Equatorial; e dar provimento ao recurso obreiro para reconhecer a rescisão indireta do contrato e condenar as reclamadas nas verbas rescisórias (aviso prévio indenizado, multa de 40% sobre o saldo do FGTS, liberação do saldo do FGTS e habilitação no seguro-desemprego) e para determinar a majoração dos honorários de advogado para 10% do valor da condenação. Custas aumentadas para R\$ 500,00, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que fixava em 15% o percentual dos honorários advocatícios.

Ordem: 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº ROT-0000374-96.2024.5.19.0009

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário, para condenar o reclamante a pagar aos patronos da recorrente honorários sucumbenciais, à razão de 5% dos valores das verbas indeferidas, apontados na inicial, bem como para declarar a condição suspensiva de exigibilidade dos referidos honorários e ainda determinar a confecção de novo cálculo, utilizando-se, para fins de quantificação das contribuições previdenciárias, "base de cálculo" não integrada de valores de intervalo intrajornada.

Ordem: 27

Processo Nº ROT-0000384-21.2025.5.19.0005

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 28

Processo Nº RORSum-0000391-22.2025.5.19.0002

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença: 1) estabelecer que, na apuração das verbas rescisórias e do FGTS mais 40%, seja acrescido na base de cálculo o piso salarial da categoria profissional a que pertence o autor à luz dos contracheques juntados aos presentes autos; 2) acrescer à condenação o pagamento de: 2.1) indenização por danos morais "in re ipsa" ao reclamante no valor de R\$ 5.000,00; 2.2) multa do art. 477, § 8º, da CLT. Custas processuais acrescidas no valor de R\$ 300,00 calculadas sobre R\$ 15.000,00.

Ordem: 34

Processo Nº RORSum-0000535-96.2025.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, dar provimento ao recurso patronal para, reformando a sentença, declarar a validade do pedido de demissão formulado pela reclamante em 10/02/2025, julgando totalmente improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista. Prejudicada a análise do recurso adesivo obreiro. Custas invertidas, pela reclamante, porém dispensadas.

Ordem: 36

Processo Nº ROT-0000582-43.2025.5.19.0010

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por maioria, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, remetendo-se os autos, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para, reformando a r. sentença, reconhecer a competência material desta Justiça do Trabalho e determinar o retorno dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

autos à Vara de origem para prosseguir no julgamento do mérito da causa. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza.

Ordem: 37

Processo N° AP-0000606-21.2018.5.19.0009

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento, para afastar a extinção da execução e declarar a descon sideração da personalidade jurídica e a responsabilização dos sócios da executada, bem como declarar a competência da Justiça do Trabalho, para prosseguir com o processamento da execução em face dos referidos sócios.

Ordem: 39

Processo N° RORSum-0000624-22.2025.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da reclamante para: 1) afastar a preliminar de carência da ação por falta de interesse de agir; 2) declarar o direito da reclamante à incorporação da gratificação de função, nos termos da Resolução CONAB nº 006/2013, a ser efetivado financeiramente caso venha a ser exonerada do cargo de confiança por conveniência administrativa, afastando-se a aplicação da Resolução nº 006/2015 para o seu contrato de trabalho e; 3) inverter o ônus da sucumbência, condenando a recorrida ao pagamento de honorários advocatícios em favor do advogado da reclamante, fixados em 10% sobre o valor da causa, nos termos do art. 791-A da CLT, ressalvada a condição suspensiva de exigibilidade quanto à parte autora, nos termos do art. 791-A, § 4º, da CLT.

Ordem: 40

Processo N° AP-0000644-55.2015.5.19.0262

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, negar-lhe provimento, dispensando o agravante do recolhimento de custas processuais.

Ordem: 41

Processo N° ROT-0000644-26.2024.5.19.0008

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário obreiro, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais fixados em favor dos patronos do reclamante de 5% para 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Custas processuais mantidas.

Ordem: 43

Processo N° RORSum-0000681-19.2025.5.19.0008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por sua deserção.

Ordem: 44

Processo Nº RORSum-0000685-59.2025.5.19.0007

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso empresarial.

Ordem: 47

Processo Nº ROT-0000739-37.2025.5.19.0003

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso do reclamante.

Ordem: 48

Processo Nº RORSum-0000744-41.2025.5.19.0009

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela reclamada.

Ordem: 49

Processo Nº AP-0000749-20.2024.5.19.0261

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pela executada por ausência de garantia da execução.

Ordem: 51

Processo Nº RORSum-0000754-85.2025.5.19.0009

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela reclamada.

Ordem: 55

Processo Nº ROT-0000896-50.2024.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a devida apuração em liquidação dos honorários advocatícios de sucumbência devidos pelo trabalhador em favor do patrono da reclamada.

Ordem: 56

Processo Nº ROT-0000969-73.2025.5.19.0005

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo N° AP-0001028-33.2010.5.19.0055

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 60

Processo N° RORSum-0001057-33.2024.5.19.0010

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para: 1) reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho, condenando a reclamada ao pagamento das verbas rescisórias de aviso prévio indenizado, integração do aviso prévio nos décimos de férias e 13º salário, multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, e indenização substitutiva do seguro-desemprego; 2) determinar a inclusão dos reflexos do intervalo intrajornada em DSR, férias + 1/3 e 13º salário, uma vez que a supressão do intervalo, ainda que parcial, descaracteriza sua concessão integral; 3) determinar a retificação da CTPS, com a devida anotação da data da rescisão indireta e da remuneração correta; 4) excluir o condeno em pagamento de honorários de advogado, pelo autor; 4) majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais para 15% sobre o valor da condenação e; 5) determinar que a correção monetária seja calculada pelo IPCA-E e os juros de mora em 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação. E negar provimento ao recurso ordinário do hospital. Custas acrescidas proporcionalmente aos valores decorrentes do deferimento dos pedidos do reclamante, a serem calculadas em liquidação de sentença.

Ordem: 62

Processo N° ROT-0001112-87.2024.5.19.0008

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro.

Ordem: 64

Processo N° AP-0001341-84.2023.5.19.0007

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para tornar sem efeito o decreto de extinção da execução, determinando à Vara de origem que aprecie o pedido de restituição de valor pago a maior à advogada da exequente.

Ordem: 65

Processo N° ROT-0001389-06.2024.5.19.0008

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 66

Processo N° ROT-0001393-37.2024.5.19.0010

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários da reclamada e reclamante; dar provimento parcial a este para deferir o plus salarial, na ordem de 20% do salário da autora, com reflexos em aviso prévio, férias com 1/3, 13º salários, FGTS e horas extras, bem como dar provimento parcial ao apelo patronal, para declarar que não são devidas as contribuições previdenciárias (cota patronal), em relação aos períodos de apuração de "janeiro a agosto de 2024" e janeiro de 2025.

Ordem: 67

Processo Nº AP-0001400-53.2024.5.19.0002

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição adesivo interposto pelo sindicato por ausência de interesse recursal; conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pela executada.

Ordem: 68

Processo Nº ROT-0001402-20.2024.5.19.0003

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da obreira.

Ordem: 70

Processo Nº AP-0001471-49.2024.5.19.0004

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, reformando a sentença, extinguir, sem resolução do mérito, a presente ação, por ilegitimidade ativa, nos termos do artigo 485, VI, CPC. Declarar prejudicado o exame das demais questões trazidas no agravo de petição da executada, bem como do agravo de petição do autor, em face da extinção sem resolução do mérito da presente ação.

Ordem: 72

Processo Nº AP-0001558-55.2017.5.19.0002

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição da executada.

Ordem: 9

Processo Nº AP-0000377-36.2019.5.19.0006

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 8

Processo Nº RORSum-0000302-10.2025.5.19.0063



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 3

Processo Nº RORSum-0000187-77.2025.5.19.0260

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 15

Processo Nº ROT-0001305-14.2024.5.19.0005

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 1

Processo Nº ROT-0000096-84.2025.5.19.0260

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária do Município.

Ordem: 2

Processo Nº ROT-0000167-07.2025.5.19.0060

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária do Município.

Ordem: 4

Processo Nº ROT-0000189-65.2025.5.19.0060

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária do Município.

Ordem: 5

Processo Nº RORSum-0000208-36.2025.5.19.0007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, deferir os benefícios da justiça gratuita ao reclamado e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) pronunciar a prescrição quinquenal das pretensões de pagamento anteriores a 19/02/2020, inclusive quanto ao FGTS mensal, as quais julgam-se extintas, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, II, do CPC; (ii) determinar o refazimento dos cálculos para excluir o FGTS do meses de 2019, bem como limitar o salário família ao mês de novembro de 2024 e 11 dias referentes ao mês de dezembro de 2024, nos exatos termos do pedido.

Ordem: 6

Processo Nº ROT-0000214-94.2024.5.19.0260

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso III, do art. 70-F, do Regimento Interno.

Ordem: 7

Processo Nº AP-0000295-95.2025.5.19.0005

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer dos agravos de petição e, no mérito, negar-lhes provimento.

Ordem: 10

Processo Nº RORSum-0000494-23.2025.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais como no primeiro grau, porém, já recolhidas.

Ordem: 11

Processo Nº RORSum-0000496-90.2025.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 12

Processo Nº AIRO-0000747-22.2022.5.19.0002

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada, e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 13

Processo Nº AP-0000954-40.2021.5.19.0007

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A para, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 14

Processo Nº ROT-0001246-26.2024.5.19.0005

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da parte reclamada, por deserção. Conhecer do recurso ordinário da parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 16

Processo Nº RORSum-0001401-98.2025.5.19.0003

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e acolher a preliminar de nulidade processual, por cerceamento do direito de defesa, e determinar o retorno dos autos à primeira instância, para reabertura da instrução processual e oitiva de testemunhas.

Ordem: 17

Processo Nº AP-0022500-48.1993.5.19.0003

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pelos advoga dos J.J.D.E.M. E J.E.D.O.S.S., por atacar decisão meramente interlocutória. Nada a deferir quanto à manifestação do Estado de Alagoas.

Ordem: 18

Processo Nº AP-0036000-90.2007.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, negar-lhe provimento.

Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil de vinte e cinco, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.

Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4416/2026, em 19.02.2026 e publicada no dia 20.02.2026, às f. 1-266.